



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA



EDITAL SEI Nº 35/2019

Nome: \_\_\_\_\_,  
Nacionalidade: \_\_\_\_\_,  
Estado Civil: \_\_\_\_\_,  
Natural de: \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_,  
Graduação em: \_\_\_\_\_ / Instituição: \_\_\_\_\_,  
Doutorado em: \_\_\_\_\_ / Instituição: \_\_\_\_\_,  
Endereço: \_\_\_\_\_,  
Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

Venho respeitosamente requerer a Vossa Senhoria, o deferimento da inscrição no Processo Seletivo Simplificado para contratação de **professor visitante** da Faculdade de Odontologia (FOUFU), Campus Umuarama (Uberlândia, MG) da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, na área de Endodontia, de acordo com as normas vigentes nesta Universidade. Ainda pelo presente, e melhor forma de direito declara:

- 1) Conhecer o Edital nº 003/2017 de condições gerais, publicado no sítio: [http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/edital\\_condicoes\\_gerais\\_003\\_-\\_versao\\_final\\_-\\_visitante\\_retificado-1.pdf](http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/edital_condicoes_gerais_003_-_versao_final_-_visitante_retificado-1.pdf), expedido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas,
- 2) Conhecer o Edital específico nº 35/2019, expedido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas,
- 3) Conhecer a sistemática do processo, os critérios de avaliação, pontuação correspondente às atividades exigidas;
- 4) Saber que a documentação apresentada no ato da inscrição será submetida a uma pré-análise para posterior deferimento ou não da Unidade Acadêmica. Assim sendo, e estando ciente de todos os termos do Processo, declara submeter-se integralmente a ele para todos os efeitos.

Termos em que, pede deferimento.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.  
Inscrição nº: \_\_\_\_\_ ( preenchimento pela unidade acadêmica ).

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)